



AMADORA  
Câmara Municipal

# EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor das deliberações dos Eleitos, tomadas na Reunião Ordinária de Câmara de 28 de junho de 2017, através da qual foram aprovadas:

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE JUNHO DE 2017

### **DELIBERAÇÕES**

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO–CONSULTA PÚBLICA.  
Aprovada, por unanimidade.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS.  
Aprovada, por unanimidade.

PROJETO DE REVISÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DA AMADORA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.  
Aprovada, por unanimidade.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA.  
Aprovada, por unanimidade.

E eu, Luísa Lourenço, Chefe da Divisão e Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2013, de 07/11, Boletim Municipal, Edição Especial de 18/11/2013, o subscrevi.  
Amadora, 29 de junho de 2017.

A Presidente,